

Porto Alegre, 04 de abril de 2025.

Nº 015/2025

Ref.: CCT de Erechim e Caçapava

Prezado Concessionário Associado,

Informamos que foram assinadas as Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) 2024/2026 com os sindicatos das regiões de Erechim e Caçapava do Sul, abrangendo os seguintes municípios: Erebangó, Erechim, Estação, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Caçapava do Sul, Lavras do Sul, Santana da Boa Vista e São Sepé.

A assinatura e o registro das convenções atrasaram devido a problemas nas diretorias dos sindicatos profissionais. No entanto, as CCTs foram finalmente formalizadas, com vigência de março de 2024 a fevereiro de 2026.

As convenções estabelecem os reajustes e pisos salariais referentes a março de 2024 (cláusulas 3ª e 5ª) e a março de 2025 (cláusulas 4ª e 6ª).

Destacamos a cláusula sétima, que trata do pagamento das diferenças retroativas — caso não tenham sido aplicadas — em até três parcelas, a serem quitadas nos meses de abril, maio e junho de 2025. Essas diferenças referem-se aos reajustes de 2024 e 2025, bem como às demais cláusulas de natureza pecuniária, como auxílio estudante, dia do comerciário e auxílio-creche.

As CCTs estão disponíveis em nosso site:

👉 www.sincodiv-rs.com.br/convencoes-coletivas

Elas também seguem nos links abaixo:

[Caçapava AQUI](#)

[Erechim AQUI.](#)

Atenciosamente,



Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026

